



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

COMUNICAÇÃO INTERNA N. SEPEOC 049/2022

Referência: Análise de demonstrações financeiras. Conservo Serviços Gerais Ltda.
Edital do pregão eletrônico 11/2022.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2022.

À
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Escopo

A presente análise reporta-se a solicitação advinda da SELC e abrange os critérios de qualificação econômico-financeira constantes do item 7.8 do edital (documentação enviada por email).

Os demonstrativos enviados para análise referem-se ao exercício financeiro de 2021, sendo compostos de quatro balanços patrimoniais trimestrais (BP) e quatro demonstrações de resultado do exercício trimestrais (DRE).

Aspectos Legais

As demonstrações apresentam o recibo de entrega da escrituração digital com a identificação e assinatura digital do administrador da pessoa jurídica e do contador responsável. Ambos apresentam certificado digital válido e o contador apresentou certidão de regularidade profissional, da qual conferimos a veracidade no site do Conselho Regional de Contabilidade/MG (disponível em <https://www.crcmg.org.br>, opção Serviço ao Cidadão/Profissionais Registrados).

Acompanham as demonstrações o termo de abertura e encerramento. A confirmação do recebimento do arquivo da ECD foi efetuada em recibo de entrega de escrituração contábil digital, o que dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994, estando em conformidade com o item 7.8.2 do edital.

Ressalve-se que a documentação foi apresentada em cópia, inclusive dos reconhecimentos de firma.

No que tange à apresentação das demonstrações, verificamos que, conforme já mencionado na delimitação do escopo da presente análise, as demonstrações foram elaboradas em base trimestral. Segundo informações repassadas pela SELC em outros casos semelhantes, a disponibilização dos demonstrativos em base diferente da anual ocorre em virtude de limitações do sistema ECD/SPED, frente questões de cunho tributário. A prática contábil comum, baseada nas normas de regência da atividade



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

contábil, notadamente o livro II do Código Civil e a Lei 6.404/76 (Lei das S/A), é a apresentação de demonstrações em base anual. Em outros termos, é emitida uma única demonstração do resultado do exercício e um único balanço patrimonial para todo o período

Assim sendo, temos duas situações em relação aos demonstrativos apresentados, dentro das quais fica limitada nossa análise.

Em relação ao balanço patrimonial, necessariamente o demonstrativo relativo ao último trimestre do ano deve apresentar os mesmos valores finais do balanço relativo a todo o exercício financeiro, situação que possibilita o cálculo dos índices constantes do edital de licitação.

Quanto à demonstração do resultado do exercício, espera-se que cada demonstração trimestral apresente a receita bruta referente apenas àquele trimestre.

Então, para fins de análise de indicadores definidos no edital de licitação, é considerada a premissa de que a soma das receitas brutas trimestrais equivale à receita bruta que seria apresentada na demonstração com base anual.

Certidão Negativa de Falência

A empresa apresentou a certidão de NADA CONSTA, dentro das condições especificadas pela própria certidão nos campos referentes a “Observações”, da qual verificamos a autenticidade em 08/08/2022 no portal do TJMG (disponível em www.tjmg.jus.br, opção Certidão Judicial/Autenticidade da Certidão/Autenticação 2).

Indicadores de Liquidez

Em nossos cálculos encontramos os seguintes valores:

- Liquidez Geral (LG) = 1,26;
- Liquidez Corrente (LC) = 1,62;
- Solvência Geral (SG) = 1,36.

No documento “Índices”, a SELC apresentou um valor de 1,16 para o índice de LG. A diferença aqui apurada deve-se ao fato de que a Secretaria de Licitações não considerou o valor do Ativo Realizável a Longo Prazo – RLP (doc. “balanço patrimonial”, página 14, valor de R\$ 7.747.276,42).

Capital Circulante Líquido (CCL) / Patrimônio Líquido (PL)

Fizemos os cálculos e constatamos que, em relação ao valor estimado da contratação, o CCL representa 710,5% e o patrimônio líquido 582,4%.

Contratos firmados x patrimônio líquido (PL)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

A empresa procurou demonstrar que o patrimônio líquido é superior a um doze avos do volume financeiro dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou iniciativa privada.

No cálculo a empresa divide o valor do PL pelo valor total dos contratos firmados e multiplica o resultado por 12. Obtém, com isso, um índice de 2,34.

Esse resultado indica que o PL é 2,34 vezes maior que um doze avos do valor total dos contratos firmados, estando atendida a condição do item 7.8.5 do edital.

Conferimos o cálculo e encontramos o mesmo resultado de 2,34.

Contratos firmados x Receita Bruta na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Em relação ao disposto no item 7.8.5.2 do edital, a empresa apresentou memória de cálculo demonstrando a ocorrência de uma variação de 35,38% entre o valor da receita bruta da DRE de DEZ/2021 e o valor total da relação de contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública na data da apresentação da relação, JUL/2022.

Em nossos cálculos encontramos o mesmo resultado de 35,38%.

A diferença verificada refere-se, de acordo com o exposto pela empresa, à movimentação de ganhos e perdas de contratos ao longo do exercício financeiro de 2022 e ao fato de a relação de compromissos referir-se a valores remanescentes, ou seja, da data da licitação até o final dos contratos.

De fato, a DRE referente a 2021 refere-se à receita auferida durante o decurso de tempo de todo aquele ano civil. Lado outro, a relação de compromissos refere-se ao volume financeiro dos contratos em vigor na data em que tal relação é apresentada.

Atenciosamente,

JUAREZ P. COSTA
Seção de Contabilidade e Custos/SEPEOC

De acordo,

WALTER AUGUSTO DE MATOS
Secretário de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade